

RESOLUÇÃO Nº 019/2018-COU, DE 5 DE julho DE 2018.

Prorroga a validade do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 5 de julho do ano de 2018;

Considerado a Resolução nº 081/2013-COU, de 27 de junho de 2013, que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unioeste;

Considerando o contido na CR nº 53464/2018, de 21 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unioeste até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 5 de julho de 2018.

Moacir Piffer,
Presidente do Conselho Universitário (COU) em exercício.